

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 152/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 003/2024, de 17 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN		
SUPLENTE:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº 015/2024	CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/0001-24.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	29/07/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 616/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

INÍCIO: 29/07/2024 **TÉRMINO:** 29/02/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 023/2024**, que visa a contratação da empresa N. DE M. QUEROZ, inscrita no CNPJ nº 05.010.776/0001-06, que oferecerá a prestação de serviço/ produto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
N. DE M. QUEROZ, CNPJ nº 05.010.776/0001-06.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Cáceres - MT, 30 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº015/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 29/07/2024 **TÉRMINO:** 29/07/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 30 DE JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 153/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC,

atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº NE 616/2024	MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 03.441.830/0001-42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	29/02/2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1 SEMESTRE 2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A **Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ Nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor **Vanderlei Marcos Pulga Baioto**, brasileiro, portador do CPF nº 805.366.541-15 residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 torna público os **Relatórios de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **1º semestre de 2024**, que estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br no quadro “Gestão Fiscal” e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de julho de 2024.

Daniela Volpato Tolardo - Contadora

Vanderlei Marcos Pulgas Baioto - Presidente

Município de Campo Novo do Parecis
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Julho/2023 a Junho/2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													Inscrita Restos a Pagar Não Processados (b)
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86
Pessoal Ativo	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	478.861,41	469.058,17	493.803,80	463.798,98	550.313,31	573.148,12	551.827,93	468.908,72	479.065,88	445.027,84	452.990,59	481.281,88	5.908.086,63
Obrigações Patronais	91.177,91	95.888,28	99.715,75	91.278,87	91.914,39	108.722,35	48.519,67	53.782,83	50.960,82	88.366,14	51.499,63	25.869,59	897.696,23
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 360.745.397,97	
Despesas obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, I)	4.180.300,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 356.565.097,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 6.805.782,86	1,91%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 21.393.905,85	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	R\$ 20.324.210,56	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 19.254.515,26	5,40%

Vanderlei Marcos Pulga Baioto
Presidente

Daniela Volpato Tolardo
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)
DISPENSA FÍSICA Nº 008/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de TI, para atender as demandas Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratada:**Paulo Renato Guerra Amorim**

CNPJ:51.235.650/0001-57

Valor global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Vigência da contratação:12 (doze) meses.

Prazo de pagamento:30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução nº 005/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, naforma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 30 de julho de 2024.